



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5041 - Segunda-feira, 6 de julho de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 6 de julho de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 7 de julho de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.062, DE 22 DE JUNHO DE 2015, que "institui o Comitê Intersetorial do Projeto Vida no Trânsito no Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.062, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1451_ce_129962_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MANOEL JOSE DE SOUZA, 13186, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 3546, DE 26/10/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIA) de valor correspondente à média das FG's de níveis 2 e 4, concedendo-lhe a GIA correspondente ao valor da FG 4, a contar de 01/11/2007, com efeitos pecuniários a contar de 19/05/2010, face prescrição quinquenal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples.: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 4 , artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Decreto 15754/07. CPF 1364553015, através do Ato 203, de 19/05/2015 (processo 009.001829.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. REPUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CECILIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, 18379.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 996, de 29/05/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 23891718004, através do Ato 199, de 09/06/2015 (processo 001.039620.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1541, de 23/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 34614648053, através do Ato 198, de 09/06/2015 (processo 001.048873.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARTHA OLIVA MATTE, 20727.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2219, de 09/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 43170382004, através do Ato 200, de 09/06/2015 (processo 009.002302.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CHEILA PENHA FAGUNDES, 56116.5, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2176, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 91226732020, através do Ato 201, de 28/05/2015 (processo 009.004517.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.A.00-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1629, de 10/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 00451036077, através do Ato 212, de 02/06/2015 (processo 001.069071.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1601, de 30/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 46724672015, através do Ato 213, de 28/05/2015 (processo 001.028778.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JAIME JOSÉ REUS, 2145.6, estatutário, Guarda Municipal,

FV-1.03.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1848 de 25/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 06701353053, através do Ato 209, de 30/06/2015 (processo 009.003395.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA CORREA ROMEIRO, 170486/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603026, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio., de 22/06/2015 a 06/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 29/06/2015.

DESIGNA JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Controle de Ocorrências e Informações/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302011, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/06/2015 a 13/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 29/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 19/05/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1540 de 25/06/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, 280036/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1542 de 25/06/2015 (Processo

001.003319.15.6).

DESIGNA a servidora DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, por motivo de Férias, no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, através da Portaria 1589 de 03/07/2015.

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias. Férias, de 29/06/2015 a 28/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1547 de 26/06/2015.

DESIGNA CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1569 de 30/06/2015.

DESIGNA BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1554 de 26/06/2015.

DESIGNA ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1548 de 26/06/2015.

EXONERA FERNANDO LENHART LOPES, 1200330/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1501, de 17/06/2015 (processo 001;002837.15.3).

NOMEIA DAVIS WAGNER, 1091514/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Gerência de Planejamento 02624007, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, 01/06/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1503, de 18/06/2015 (processo 001.014884.15.1).

NOMEIA ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, no período de 12/03/2015 a 05/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1518, de 22/06/2015 (processo 001.014414.15.5).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688/1, por motivo de Férias, no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1513 de 19/06/2015 (Processo 001.014882.15.9).

NOMEIA, no cargo de BIBLIOTECÁRIO, ES.1.08.NS.A, na Secretaria Municipal da Cultura, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. (Conforme decisão judicial transitada em julgado - processo administrativo 001.018570.13.5). Através da Portaria 1604 de 06/07/2015.

NOME	CLASSIF.	MANDADO DE SEGURANÇA	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na QUARTA-FEIRA, 08/07/2015, às 14h 30min , a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade
ROSANGELA BROCH VEIGA	32º geral	001/1.13.0079924-3	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/06/2015, em relação a LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO SILVEIRA, 966335/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2104 de 26/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2799 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/06/2015, em relação a LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1251 de 08/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2800 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 24/06/2015, em relação a SUSANA GARSTKA, 1249738/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 924 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2850 de 26/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 05/06/2015, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 393852/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 812 de 12/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2818 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2015, em relação a SABRINA CARLOS DA SILVA, 1214411/1, Gestor C NM CC, 11260011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 278 de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2854 de 26/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 22/06/2015, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 885 de 16/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2920 de 01/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a NORBERTO KRUMMENAUER, 276320/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2927 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ISABEL CHRISTINA SCHRAMM, 231803/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2928 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NERI ANTONIO SEVERO, 199427/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 11/05/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2930 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DEBORA KARAM GALARZA, 316470/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/07/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2929 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS PEREIRA, 666856/5, Tecnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2925 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 346473/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 16/07/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2931 de 02/07/2015

(Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a TRISTAO JOSE MACEDO DA SILVEIRA, 84065/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2933 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FLAVIO ROBERTO WALTER, 218537/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 28/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2936 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA HELENA HARLACHER JARDIM, 180352/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2934 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ARLEI MARIO FRANCO MACHADO, 82342/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2935 de 02/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DAVIS WAGNER, 1091514/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2653 de 18/06/2015 (Processo 001.014884.15.1).

CONVOCA FABIANA SILVA RZYTKI, 1133896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/06/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2827 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIDIANE ROBERTO VIEIRA, 1229206/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2798 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2801 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2865 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA GERMANO, 894348/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2867 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2866 de 29/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA BEHLKE, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2847 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALQUIRIA DE MOURA ALVES MALTA, 1261304/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2808 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2815 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2819 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2825 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO, 816386/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2824 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2826 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR, 1210831/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2832 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO DREISSIG DE MORAES, 970442/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2823 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SONIA REGINA DE AVILA MACIEL, 1260979/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2833 de 25/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/06/2015 a 22/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2921 de 01/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2906 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2923 de 01/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SUSANA ROSILEI DIEHL, 1278878/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2889 de 30/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2922 de 01/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Almoxarifado/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 08/06/2015 a 12/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 25/06/2015.

DESIGNA OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Veículos e Rádios/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024, substituindo JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 20/05/2015 a 03/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 25/06/2015.

DESIGNA VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 25/06/2015.

DESIGNA ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018/4, Eletricista, OP30104, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença Prêmio, de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 25/06/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29/03/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 41º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 617, de 01/07/2015 (processo 001.010330.15.1).

CONCEDE autorização a JULIANA SILVEIRA MÖRSCHBÄCHER, 558506/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Colóquio de Educação Especial e Pesquisa: História, Política, Formação e Práticas Pedagógicas, realizado no Sorocaba / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 616, de 01/07/2015 (processo 001.011158.15.8).

CONCEDE autorização a RODRIGO FERREIRA, 1081756/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 23 e 24/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Encontro nacional de Jovens e Adultos com Diabetes, realizado em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 615, de 02/07/2015 (processo 001.012869.15.5).

CONCEDE autorização a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/01e 02, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 09 e 10/02/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião do Itaú - CENPEC, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 619, de 02/07/2015 (processo 001.005758.15.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Administração, 11160001, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/05/2015 a 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 02/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515009, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 728 de 29/06/2015.

DESIGNA CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 16/03/2015 a 22/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 726 de 29/06/2015.

DESIGNA CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 23/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 727 de 29/06/2015.

DESIGNA ANITA MARQUES, Enfermeira, 461584.1, CARLOS AUGUSTO PACHECO, Médico, 332978.3, CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, Fonoaudióloga, 421550.1, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, Médica, 214570.1, IRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4, JANETE MENGUE DA SILVA, Fisioterapeuta, 257610.2, LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, Enfermeira, 467690.1, LOIVA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar de Enfermagem, 252715.1 e NÁDIA REGINA STELLA, Enfermeira, 481730.1, para constituírem Grupo de Trabalho, encarregado de elaborar o Edital de Chamada Pública 01/2015 que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na habilitação, junto ao Ministério da Saúde, para prestação de serviços como Centro Especializado de Reabilitação (CER) II, III ou IV, com no mínimo 02 (duas) modalidades de reabilitação (Auditiva, Física, Intelectual e Visual), com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, nesta Capital, para a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 763 de 30/06/2015 (processo 001.016131.14.2).

RETIFICA portaria 442 de 13/04/2015 que AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Dom Feliciano/RS, dia 15 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação a exclusão de JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01 com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 654 de 26/06/2015 (Processo 001.023926.14.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 698 de 15/06/2015, divulgada no DOPA 5028 de 17/06/2015, que designou REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III

NS, 11170005, do/da Gerência Especial - OI/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, substituindo VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 06/06/2015 a 08/07/2015, por razão de vício de vontade, através da Portaria 760 de 30/06/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

READAPTA VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/02, OP21004, da Coordenação de Controle Operacional – GDCO, para o cargo de Operador de Subestação, OB20404, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam carregar mais de 03 kg de peso, grandes esforços físicos com os membros superiores, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1361 de 09/06/2015 (Processo 003.006014.12.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1645 de 08/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1628 de 02/07/2015 (Processo 003.000328.14.6).

CONCEDE, a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 01/07/2012 a 30/11/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1625 de 02/07/2015 (Processo 003.002049.15.5).

CONCEDE, a RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 02/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1627 de 02/07/2015 (Processo 003.000342.14.9).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II da Diretoria Administrativa, em substituição a JULIANA TAÍS DOS SANTOS, 1122274, no período de 01/07/2015 a 10/07/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1576 de 26/06/2015 (Processo 003.001173.15.4).

DESIGNA YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, como Presidente, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, da Coordenação de Tratamento de Água Centro, e ANDRE PETRY, 111264.3, da Gerência de Tratamento de Água, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE – 2013, por 30 (trinta) dias, a partir da data da portaria, através da Portaria 1623 de 02/07/2015 (Processo 003.080728.12.0).

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Gerência de Distribuição e Coleta, FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, da Equipe de Obras de Redes, e ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4, da Coordenação de Água Norte, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Substituição de redes de água em PEAD na Rua Dona Margarida e Adjacências – Área 6”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da portaria, através da Portaria 1624 de 02/07/2015 (Processo 003.080438.10.5).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Nordeste e RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, da Coordenação de Esgoto Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Chácara das Pedras”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da portaria, através da Portaria 1626 de 02/07/2015 (Processo 003.080317.10.3).

MODIFICA a Portaria 1951 de 22/10/2014, que designou ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ELISETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694; SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286; GIULE SILVA DE FREITAS, 714206; para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho, para o exercício de 01/06/2014 a 31/12/2016, excluindo MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087 e incluindo MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, como Presidente, a contar de 01/05/2015, com base no Processo 003.008419.00.0, através de Portaria 1573 de 26/06/2015 (processo 003.008419.00.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 184 de 29/06/2015 (Processo 009.000721.15.8).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
827.0	ADÃO ANDRADES	SMS	10/06/2015
69461.0	ALVÍCIO CORRÊA DE ANDRADE	DMAE	12/06/2015
13266.7	CARLOS ACIMAR DO VAL	SMOV	12/06/2015
7163.0	CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS	SMAM	12/06/2015
523.2	CLÉLIA LABATUT PÓVOA	SMOV	01/06/2015
4069.4	EDY LOPES DOS	SMAM	14/06/2015

	SANTOS		
4.0	HARY ALOYSIO FRONER	SMED	16/05/2015
69858.4	JOÃO MANOEL DA SILVA BUENO	DMAE	21/06/2015
2472.0	JOAREZ SILVA DE OLIVEIRA	SMOV	24/05/2015
5274.0	JOSÉ ANTÔNIO SIQUEIRA TAVARES	SMA	19/05/2015
64175.6	JULIO CESAR RAMOS FORTES	DMLU	03/06/2015
66602.9	LUIZ CARLOS DAS NEVES CORRÊA	DMLU	17/06/2015
10466.0	MARIA EVALDT DE SOUZA	SMAM	07/06/2015
22676.5	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	SMAM	08/06/2015
8922.1	MARIA TERESA VARGAS DOS SANTOS	SMED	07/06/2015
3711.7	MARLENE OLIVEIRA RAMOS DE GONZALEZ	SMED	20/06/2015
1413.0	NORTON ROMEU GARCIA BERGONSI	SMF	05/06/2015
66281.4	RAMONA ELI NUNES DA SILVA	DMLU	13/06/2015
48223.0	RUI ALVARO COSTA MEDEIROS	DMAE	17/06/2015
13119.5	SILVIO ANTÔNIO ZANINI	SMS	07/06/2015
11021.0	VIVALDINO MENEZES MARTINS	SMOV	02/06/2015

EXCLUI ALICE MARIA POLACCHINI, 3118.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 17/04/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 178, de 26/06/2015 (processo 009.001780.15.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 098/2013, de 06/12/2013, que concedeu à servidora TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 154 de 09/06/2015 (Processo 009.005023.13.0). **REPUBLICAÇÃO**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, CPF 335.705.400-06, matrícula 704614, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Suprimento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 682 de 24/06/2015 (processo 009.000671.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor ERNI ALVES VIEIRA, CPF 206.702.490-68, matrícula 169502, SMOV, cargo de APONTADOR, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 700 de 24/06/2015 (processo 009.000549.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, o servidor JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, CPF 316.593.060-00, matrícula 87480, SMF, cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributária: parte variável (300%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributária: parte fixa (50%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 694 de 24/06/2015 (processo 009.001143.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/03/2015, ao(s) dependente(s) de CELSO MEDEIROS NUNES, 76805.7, falecido(a) em 18/03/2015, Estatutário(a), Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 5, de 03/01/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1979, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLEDIR TERESINHA DE CASTRO, 76805.7, CPF 414.134.070-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Resoluções de Mesa 473/14 e 474/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 177.479.100-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 401 697 83, através da Portaria 725, de 30/06/2015 (processo(s) 009.002078.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 275/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA, CPF 371.096.930-15, matrícula 644472, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (117h24min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 ; Motivo : para excluir 01 avanço trienal e quanto ao valor do provento, face RD nº 4149/2015, oriunda do TCE/RS, através da Portaria 667 de 18/06/2015 (Processo 009.002308.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 82/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF 275.710.250-87, matrícula 245887, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 9+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Motivo : para excluir 01 avanço trienal e quanto ao valor do provento, face Informação nº 2556/2015, oriunda do TCE/RS, através da Portaria 665 de 18/06/2015 (Processo 009.003131.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 585/2013, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA, CPF 398.147.180-68, matrícula 110544, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85;

gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; face concessão de 01 avanço-prêmio, através da Portaria 220 de 10/06/2015 (Processo 009.003458.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 060/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSÓRIA, a contar de 05/11/2011, o servidor HAMILTON DIAS BRAGA, CPF 007.052.680-04, matrícula 227228, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.987/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo : para alterar a proporcionalidade e valor total dos provento, tendo em vista alteração na averbação, face diligência nº 2904/2015, através da Portaria 664 de 18/06/2015 (Processo 009.003105.11.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 125/2013, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, CPF 179.666.470-72, matrícula 80163, DMLU, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; face concessão da referência de final de carreira para letra "F", através da Portaria 654 de 17/06/2015 (Processo 009.000895.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 152/2015, que a aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2015, a servidora MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, CPF 408.587.580-91, matrícula 228981, PGM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Assessor Jurídico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; face a servidora não ter direito à concessão da referência "E", através da Portaria 474 de 29/06/2015 (Processo 009.004241.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 992/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, CPF 168.772.680-91, matrícula 68527, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11 ; avanços (12+2) (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (29h36min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; serviço noturno - média: (39h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; Motivo : alteração da referência que passa a ser "D" e não como constou, através da Portaria 629 de 15/06/2015 (Processo 009.000604.11.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 947/2014, que o aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2013, o servidor JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES, CPF 221.078.270-87, matrícula 62895.8, DMLU, cargo de APONTADOR, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (125h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 ; Motivo : para incluir a expressão " readaptado do cargo de Motorista (padrão 04) para o cargo de Apontador (padrão 04), através da Portaria 651 de 18/06/2015 (Processo 009.002238.12.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

REVISÁ, em relação à servidora CECILIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, 18379.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 9337/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (101h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 23891718004, através da Portaria 738, de 09/06/2015 (processo 001.039620.06.9). **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento proporcional a 9486/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11. CPF 34614648053, através da Portaria 740, de 09/06/2015 (processo 001.048873.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora MARTHA OLIVA MATTE, 20727.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11. CPF 43170382004, através da Portaria 741, de 09/06/2015 (processo 009.002302.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora CHEILA PENHA FAGUNDES, 56116.5, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 2773/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 91226732020, através da Portaria 742, de 28/05/2015 (processo 009.004517.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.A.00-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento proporcional a 1881/12775, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 00451036077, através da Portaria 750, de 02/06/2015 (processo 001.069071.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento proporcional a 3417,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 46724672015, através da Portaria 751, de 28/05/2015 (processo 001.028778.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JAIME JOSÉ REUS, 21456, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 06701353053, através da Portaria 771, de 30/06/2015 (processo 009.003395.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JAIME JOSÉ REUS, 21456, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional, a contar de 1º de Maio de 2013, face alteração do padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 06701353053, através da Portaria 749, de 30/06/2015 (processo 009.003395.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora HELOISA HELENA VASSEUR, 7915.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30 horas, da SMOV, a Portaria 1356, de 11/12/2014, que revisou o provento, face Informação DL 4735/2015, oriunda do TCE/RS; através da Portaria 636, de 17/06/2015 (processo 009.001036.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo eletrônico 15.0.000002798-4 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório publicado no Diário Oficial do Município edição 5002, de 12/05/2015, de concessão da gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento, correspondente à GIA nível 2, apresentado por IRIS LANE WILLIAMES, 340483/1, Guarda Municipal, FV10306, lotada atualmente na Equipe de Expediente e Pessoal/CATA, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo eletrônico 15.0.00000.2997-9 – INDEFERE o pedido efetuado por VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, quanto à concessão de vale transporte para custear o deslocamento do trabalho para a sua residência em localidade fora da Região Metropolitana de Porto Alegre, por ausência de amparo legal.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001388.15.0 - DEFERE, em 03/07/2015, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 858 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Clube Farrapos: 06/12/1986 a 06/03/1987;

Fonseca Industria Comércio e Decorações LTDA – ME: 19/11/1987 A 30/12/1987;

Castillejo Materiais de Construção LTDA – ME: 01/08/1989 a 10/06/1991;

Rudder Segurança Ltda: 10/09/1991 a 23/10/1991.

Processo 009.001918.15.0 - DEFERE, em 03/07/2015, em relação a NILTON PIUGA DA SILVA, 726634, soldador, da Equipe de Solda e Serralheria, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6049 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Industria e Comércio de Máquinas Crelato Ltda: 01/08/1974 a 21/09/1976;

Indústria de Carrocerias Esteves Ltda: 22/09/1976 a 21/06/1977;

Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S/A: 22/06/1977 a 06/03/1978;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai: 08/03/1978 a 29/11/1986;

Nilton Piuga da Silva: 30/11/1986 a 28/02/1991.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015897.15.0 - INDEFERE, em 02/07/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora RAQUEL DURO DA SILVA, 469157, Professora, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 001.014637.14.6 – INDEFERE, em 12/06/2015, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 327375, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001.037730.14.2 – INDEFERE, em 02/07/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor de CLAUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 212249, Pintor, da SMA, por falta de amparo legal.

Processo 009.000251.15.1 - INDEFERE, com base pronunciamento da UMPP/PREVIMPA, o pedido de revisão de aposentadoria realizado pela servidora JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, Professora M5, da Secretaria Municipal da Educação, no processo 009.000251.15.1, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 030/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2015

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.101125.12.7

Recorrido: KART CLUBE SÍTIO CASARIN

RELATORA - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.107154.14.5

Recorrida: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.028204.00.0

Recorrido: CARLOS CAETANO BLEDDORN VERRI

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de junho/2015 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Junho/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1451_ce_129730_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 001.013116.15.0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 19/05/2015, Edição 5008, referente à inscrição de servidor no curso “Gestão Eficaz da Comunicação Público – Aspectos Básicos”.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038187.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal Correio do Povo para utilização da Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR: R\$ 538,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

PREGÃO FÍSICO N 002.081004.15.0 ATA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos das construções na área atingida pela obra viária do alargamento da Avenida Voluntários da Pátria – trecho 2, no Município de Porto Alegre/RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII.

Às dez horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, em Porto Alegre, reuniram-se a Pregoeira e os respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 161/15 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para prosseguimento da sessão pública relativa ao Pregão Físico em epígrafe, a qual foi suspensa na data do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e quinze, para realização de diligência em face das alegações das licitantes RETROPLAN e Teixeira e Torres, que apontaram inconformidades na documentação de habilitação apresentada pela empresa REPAV – Saneamento e Construções Sociedade Ltda. Nesta data, se fizeram presentes na sessão as empresas: RETROPLAN – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda - EPP, representada pelo Sr. Sandro Vinício Costa Corrêa, RG 4040259923 - SSP/RS; empresa: REPAV – Saneamento e Construções Sociedade Ltda.- ME, representada pelo Sr. Cleo Camargo Bitencourt, RG nº 7086145138 - SSP/RS; empresa Teixeira e Torres Ltda-ME, representada pelo Sr. Claudir Renato Ferreira Bandeira, RG nº 5075501998-SJS/RS, todos já devidamente credenciados na sessão anterior. Dando início aos trabalhos, foi relatado pela Pregoeira que consoante a ata da sessão anterior o representante da empresa RETROPLAN registrou que a empresa REPAV não havia atendido a exigência contida no subitem 8.4.2.1 do edital, em virtude de não ter apresentado o termo de abertura e de encerramento do último exercício relativo ao balanço patrimonial, bem como, as notas explicativas, não possibilitando, por isso, a conferência dos dados registrados na Junta Comercial do RS. Alegou, ainda, que a licitante não havia apresentado o balanço de 2014 já que a mesma apresentou declaração de EPP e não ME. A licitante Teixeira e Torres, além de corroborar com as inconformidades apresentadas pela RETROPLAN, solicitou que ficasse consignado em ata que relativamente ao CNAE verificava-se divergências na atividade principal da REPAV, ou seja, no documento fornecido pelo Município (Comprovante de Inscrição de ISSQN) e no CNAE constante do CNPJ expedido pela Receita Federal. Em resposta ao alegado REPAV consignou que, relativamente ao Balanço Patrimonial o documento foi apresentado em conformidade com a disposição contida no item 8.4.3 do edital, o qual refere a Ordem de Serviço nº 07/99 do Município. Com efeito, usando da prerrogativa conferida pelo § 3º do art. 43 da Lei 8666/93, a Pregoeira promoveu diligência para esclarecimento das inconformidades apontadas, tendo concluído que: embora a ausência do termo de abertura e de encerramento tal fato não obsteu a análise do balanço apresentado pela licitante, não se tratava de documento que deveria constar originalmente da documentação, haja vista que tal exigência não estava contemplada em qualquer cláusula editalícia. Entretanto, para que não pairasse qualquer dúvida acerca da ausência de tais documentos, foi diligenciado e solicitado a apresentação dos referidos termos, os quais foram juntados aos autos (fls.269/270). Também não assiste razão à RETROPLAN quando refere a ausência das notas explicativas, o documento foi apresentado e rubricado pelas licitantes na sessão pública anterior (fl. 261). Quanto à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE é um instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do Brasil. Essa classificação aplica-se a empresas privadas ou públicas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e

agentes autônomos (pessoa física). A CNAE-Fiscal é um detalhamento das classes da CNAE para uso na administração pública tributária, como por exemplo no registro do CNPJ, que é obrigatório para toda pessoa jurídica. Uma pessoa jurídica de qualquer natureza jurídica pode ter uma ou várias atividades econômicas, derivadas ou não da atividade principal. Nesse sentido no CNPJ (fl. 237) foi apontado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil como atividade principal da licitante a Construção de edifícios, o que não foi seguido pelo Município de Porto Alegre, porque segundo informação da área fazendário municipal o CNAE não tem qualquer expressão fiscal junto àquele órgão, importando, tão-somente o objeto constante da nota fiscal para fins de recolhimento do ISSQN e que a informação constante do Comprovante da Inscrição no Cadastro de ISSQN, é retirado do Contrato Social e não do CNPJ o que justifica a divergência nos documentos citados. Contudo, comprova-se que ambas atividades (Construção Civil e Construção de Rodovias e Ferrovias) estão arroladas no contrato social da licitante, e no caso vertente o que interessa nesta licitação é que a licitante é do ramo pertinente ao objeto do certame, ou seja, da construção civil. De outra parte, a Lei nº 8.666/93 arrola nos arts. 27 a 31 a documentação a ser exigida para a habilitação, não dando margem o legislador para qualquer outra exigência que extrapole os limites postos na lei. Por fim, assiste razão à REPAV quando refere que estaria isenta da apresentação do Balanço Patrimonial, pois a Ordem de Serviço 07/99 foi alterada pela Ordem de Serviço 013/14, disciplinando o seguinte: "...considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que estabelece tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, fica alterado o item VIII da Ordem de Serviço 007/99, de 19 de julho de 1999, como segue: 'VIII – As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados a fim de participar de licitações ou cadastramentos". Portanto, mesmo que o instrumento convocatório não contemple no subitem 8.4.3 a expressão: "empresa de pequeno porte", o mesmo instrumento convocatório no seu preâmbulo refere que o certame será processado e julgado de acordo com o disposto (...) e Lei Complementar Federal 123/2006, depreendendo-se daí que descabe na presente licitação dispensar tratamento diferenciado entre as microempresas e empresas de pequeno porte. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais) para a empresa REPAV – Saneamento e Construções Sociedade Ltda.- EPP. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, a empresa RETROPLAN manifestou interesse em Recorrer em face da não-apresentação do Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço Patrimonial, o que não foi acatado pela Pregoeira por falta de motivação consoante disciplina a Lei Federal nº 10.520/2001, no tocante a Recursos, haja vista amplamente demonstrado o alcance da Lei Complementar Federal nº 123/2006. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 10/07/2015, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, conforme item 5.1.4 do edital, já adequados ao valor adjudicado. Os envelopes de habilitação das demais empresas licitantes foram devolvidos devidamente lacrados aos seus representantes presentes na sessão pública anterior. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a reunião às dez horas e vinte e três minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como as representantes das licitantes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013120.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor no curso Instrumento Convocatório da Licitação - Estrutura do Projeto Básico e do Termo de Referência, que ocorrerá na cidade de Porto Alegre (RS), de 06 a 10 junho de 2015.

VALOR: R\$ 250,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2015 PROCESSO 001.009293.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima, tendo em vista a necessidade de revisão do projeto básico, conforme item 20.10 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2015 – PROCESSO 001.007035.15.2 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços: LOTE 1: Desinsetização, desratização e descupinização; LOTE 2: Limpeza e desinfecção de reservatório de água potável, ambos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 16 de julho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014 PROCESSO 001.031399.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 19.5 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

21.683.510/0001-80	22.338.905/0001-09	22.562.486/0001-94	22.637.782/0001-07
21.864.189/0001-30	22.347.592/0001-55	22.565.019/0001-18	22.638.330/0001-40

21.877.926/0001-30	22.356.680/0001-13	22.580.014/0001-64	22.657.156/0001-82
21.888.097/0001-90	22.407.259/0001-94	22.581.035/0001-02	22.664.786/0001-84
21.998.127/0001-11	22.491.547/0001-70	22.581.830/0001-92	22.665.500/0001-85
22.004.034/0001-97	22.516.259/0001-22	22.590.222/0001-44	22.667.110/0001-44
22.057.421/0001-91	22.520.762/0001-51	22.591.389/0001-20	22.711.759/0001-15
22.062.758/0001-97	22.527.804/0001-86	22.606.566/0001-02	22.715.293/0001-26
22.078.902/0001-83	22.554.338/0001-28	22.607.593/0001-91	
22.315.960/0001-83	22.556.287/0001-73	22.609.628/0001-21	
22.331.477/0001-92	22.562.062/0001-20	22.632.801/0001-02	

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.104342.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 92408723/0001-42

OBJETO: Pagamento de 05 inscrições para a CGM, para participação na Convenção de Contabilidade do RS - nos dias 26 a 28 de agosto de 2015, em Bento Gonçalves/RS.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO: 1301-2894-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015

JORGE TONETTO, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2015

PROCESSO 001.009297.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela empresa EICHELT E EICHELT LTDA no Pregão Eletrônico em epígrafe foi INDEFERIDO conforme parecer constante no processo.

Porto Alegre, 3 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2015 - PROCESSO 001.014175.15.0 para Registro de Preços de mobiliário de escritório.

ABERTURA: Às 9h do dia 17 de julho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/06/2015, alterando seu termo final, portanto, para o dia 31/05/2016. Fica mantido o valor do contrato, sendo assim o valor total do contrato de R\$ 1.081.302,18, uma vez que consta nos autos a Contratada abre mão do reajuste neste ato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041174.10.0

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 006.278.833/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 24/03/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.045907.10.2

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 02/06/2015, alterando seu termo final, portanto, para o dia 01/06/2016. Fica mantido o valor do contrato, sendo assim o valor total do contrato de R\$ 4.464.315,91, uma vez que consta nos autos a Contratada abre mão do reajuste neste ato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041175.10.7

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica acrescido ao valor do contrato, o valor de R\$ 596.721,60.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041175.10.7

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/06/2015, alterando seu termo final, portanto, para o dia 31/05/2016. Fica mantido o valor do contrato, sendo assim o valor total do contrato de R\$ 2.333.130,32, uma vez que consta nos autos a Contratada abre mão do reajuste neste ato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041177.10.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 02/06/2015, alterando seu termo final, portanto, para o dia 01/06/2016. Fica mantido o valor do contrato, sendo assim o valor total do contrato de R\$ 3.032.735,96, uma vez que consta nos autos a Contratada abre mão do reajuste neste ato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041176.10.3

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Pastelaria do Porto Ltda. CNPJ 241.817.490-53.

OBJETO: A atividade permitida passa a ser "Pastelaria, Restaurante e Lancheria".

PROCESSO 001.045177.00.4

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Lafont Sociedade Simples Ltda. CNPJ 92.713.593/0001-51

OBJETO: Através do presente instrumento, o Prestador realizará os exames no limite mensal de até 12.777 exames. O Contratante pagará mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância corresponde a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, tendo termo inicial a data 06/06/2015, nos limites quantitativos explicitados, estimada em R\$ 66.438,35.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.039866.14.9

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda. CNPJ 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Fica prorrogada por 12 meses a contar de 09/06/2015 até 08/06/2016. Passando do valor por elevador atual de R\$ 890,00 para R\$ 967,59 mensais, com máximo mensal para 5 elevadores de R\$ 4.837,95 e valor máximo anual de R\$ 58.055,40.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e Artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.029326.13.3

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Jeffman Ltda. CNPJ 92.713.593/0001-51

OBJETO: Através do presente instrumento, o Prestador realizará os exames, no limite mensal de até 20.968 exames. O Contratante pagará mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, tendo termo inicial a data em 06/04/2015, no limite estimado em R\$ 109.033,60.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.039865.14.2

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE. CNPJ 93.711.398/0001-55.

OBJETO: O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 2ª faixa de repasse; Adicional da 2ª faixa; Plus berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa.

PROCESSO 001.037918.13.3

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Sandro Santos de Moura. CPF 538.278.050-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 08/02/2015 a 07/02/2016. Fica reajustado o valor do aluguel pelo IPCA que passará a ser de R\$ 3.842,68, a partir de 02/2015. Fica alterada a data de vencimento do aluguel, que passará a ser dia 10 do mês subsequente ao vencido.

PROCESSO 001.044359.11.0

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais e o Departamento Municipal de Água e Esgotos. CNPJ 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Estabelecer um cooperação técnica entre o Município e o DMAE para o acompanhamento e a fiscalização da execução das etapas do Trabalho Social dos projetos integrantes do Programa DrenaPOA.

PRAZO: 24 meses, retroagindo seus efeitos a 24/03/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.002378.15.9

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070916.15.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
NICHELE E NICHELE LTDA.	2258	18/07/2016

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070937.15.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
TRANSPORTES PETRY LTDA.	2260	18/07/2016

Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070938.15.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
PRETA TRANSPORTES LTDA.	2167	30/06/2016

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071016.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA -EPP, CNPJ n.º 07.777.721/0001-51.

OBJETO: Inscrição de servidor da SMOV no Curso “Licitação, contratação, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia”, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2015.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071038.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE, CNPJ n.º 92.675.362/0001-09.

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores da SMOV no Curso “Fiscalização de obras públicas com uso de práticas de gestão”.

VALOR: R\$ 1.458,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070935.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MANFRA E CIA LTDA. – CNPJ/MF: 77.824.738/0001-06.

OBJETO: Contratação de serviço de revisão e troca de peças para equipamento Estação Total Leica TC307 com Estação de Transporte, utilizado pela SAT / EPO / SMOV.

VALOR: R\$ 5.984,86 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039118.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa.

OBJETO: Contratação para prestar serviços técnicos especializados de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio e Sala P. F. Gastal, no período de 03 de julho a 15 de dezembro de 2015, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil e trezentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2941-339036.

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001630.15.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADO: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre - CNPJ 92.966.316/0001-50.

OBJETO: Locação de estande de 9m² na 3.^a Feira Brasileira do Varejo - FEBRAVAR.

PREÇO: R\$ 6.600,00.

PERÍODO: 8 a 10 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039992000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2015.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.015644.14.6, notifica ZAMARA RAMOS FERREIRA, CNPJ 17.566.730/0001-57, que face à lavratura do Auto de Infração nº 152676, foi imposta multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 03/2015

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-CSST-DEP, GESTÃO 2015/2017

Aos três dias do mês de julho de 2015, às 09h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, Cidade Baixa, de acordo com o Decreto n.º 18.158 de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 32/15, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos que verificou não haver qualquer irregularidade. Na mesma data às 10h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

1º lugar – Erni Guilherme Klug, 77 votos;

2º lugar – Laudenir Machado de Figueiredo, 72 votos;

3º lugar – Luis Roberto do Nascimento, 60 votos;

4º lugar – Antônio da Rosa, 46 votos;

5º lugar – Antônio Francisco Lima Goulart, 30 votos.

Cédulas apuradas: 174; votos nulos: 01; votos em branco: 01; votos impugnados: 00.

Total de votos válidos: 285.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2015

PROCESSO 003.080025.15.3

OBJETO: Contra Flange.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: AP de Oliveira EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.998,25.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 02 junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2015 **PROCESSO 003.080224.15.6**

OBJETO: Aquisição de Equipamento para Desobstrução de Esgoto, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 20/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 20/07/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 20/07/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 003.080557.14.7

OBJETO: Contratação de manutenção corretiva em motobombas submersíveis da marca SPV com fornecimento de peças genuínas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 17/07/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 06/07/2015, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2015 **PROCESSO 003.080215.15.7**

OBJETO: Aquisição de junta plástica para hidrômetro, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 21/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 08/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A

situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2015 **PROCESSO 003.080212.15.8**

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 14h30min do dia 20/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 20/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 20/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico),

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2015 **PROCESSO 003.080211.15.1**

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 21/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 21/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2015 **PROCESSO 003.080201.15.6**

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em ferro dúctil.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 21/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 21/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2015 **PROCESSO 003.080214.15.0**

OBJETO: Aquisição de formulários, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 14h30min do dia 21/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 21/07/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 21/07/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico),

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2015

PROCESSO 005.001383.15.9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.

OBJETO: Inscrição de 06 (seis) servidores deste Departamento no curso "Instrumento Convocatório da Licitação – Estrutura do Projeto Básico e do Termo de Referência".

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal no 8666/93, Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel.

VENCEDOR: Douglas Luiz Castanheira - ME.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de Cartão Magnético para manutenção da frota leve com fornecimento de peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/07/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2015

OBJETO: Aquisição de cadeiras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/07/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de julho de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar Spheros para ônibus

VENCEDOR: Transclima Comércio de Peças, Reparação e Manutenção de Veículos Automotores Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE 003/2015

OBJETO: Assinatura anual da Revista ILC - Digital.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a assinatura anual da Revista ILC.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos.

VENCEDOR: Jaqueline Del Mestre Guimarães ME – Itens: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010005.15.3 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daniel Wasem Hanna – ME.

CNPJ: 11.820.015/0001-12.

OBJETO: Acresce ao objeto do contrato os serviços de engenharia constantes das especificações anexas ao Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015.

VIGÊNCIA: vinculada à vigência da contratação, qual seja, até 30/06/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010652.09.4 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: OI S/A.

CNPJ: 88.330.592/0001-50.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2015, mantendo-se o valor de R\$ 74.264,65, pagos mensalmente, porém haverá aumento da velocidade contratada para 500Mbps.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010128.14.0 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2015, totalizando o valor deste aditamento em R\$ 22.501,27.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010014.15.2 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CERTTUM Consultoria e Projetos LTDA.

CNPJ: 07.648.806/0001-30.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.

VIGÊNCIA: 30 dias.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de Dispensers e Secadores de Mãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/07/2015, às 9h10min

INÍCIO DA DISPUTA: 17/07/2015, às 9h20min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 6 julho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010086.15.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daniel Wasem Hanna – ME.

CNPJ: 11.820.015/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviço de reestruturação e construção de sanitários nas instalações da PROCEMPA, conforme especificações estabelecidas nos anexos do instrumento de contrato e plantas constantes do edital.

VALOR: R\$ 182.595,53.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015.

VIGÊNCIA: 180 dias.

BASE LEGAL: Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decreto Municipal n. 14.189/03.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248